

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 774, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 224.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de veimbro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito licional suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.06.02.- Departamento de Obras

18

4.90.51.00 - Obras e Instalações

122.000,00

2.07.- Secretaria da Agricultura

54

3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

102.000,00

Total......224.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional uplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as isposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de julho de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ

Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO SP

Registrado nesta Secretaria sob nº

774 fls. 28 Livro nº 01